

DISTRIBUIÇÃO DE AULAS - ANO LETIVO 2021 – ILHAS DE GUARAQUEÇABA

O Núcleo Regional de Educação de Paranaguá convoca os professores QPM, que queiram completar sua carga horária na forma de SC02 e **PSS** inscritos no Edital 47/2020 listados abaixo pelo **Município de GUARAQUEÇABA**, interessados nas aulas abaixo discriminadas para ampliação de carga horária.

Em atenção às medidas de prevenção a pandemia COVID – 19, determinadas pela OMS, as distribuições de aulas não serão de forma presencial, conforme determina Art. 9º da Resolução nº 1258/2020 – GS/SEED.

Durante este período, o procedimento para comprovação de Títulos e Contratação dar-se-á por meio do envio dos documentos e preenchimento do link abaixo até às 10h00m do dia 11/03/2021.

O memorando será encaminhado para o Colégio via e-mail e será publicado na sequência o resultado da distribuição de aula com o nome dos professores a quem as aulas foram atribuídas:

Link do formulário para distribuição de aula e envio da documentação para comprovação de escolaridade e contratação (apenas para candidatos convocados abaixo – página 3)



<https://forms.gle/UqeBfkKsST1L6ma27>

(para o preenchimento do formulário, o candidato deve estar logado em uma conta do gmail)

Obs.: Não serão contratados candidatos considerados pertencentes ao grupo de risco do coronavírus, conforme legislação vigente segundo o item 12.20 do edital 47/2020

DISTRIBUIÇÃO DE AULAS – PARANAGUÁ
GRUPO 16 – PROFESSOR ILHAS DE GUARAQUEÇABA

Dia 11/03/2021

HORÁRIO	DISCIPLINAS	NÚMERO DE AULAS/VAGAS	TURNO	ESTABELECIMENTO
10:00	<p>CIÊNCIAS EXATAS / MATEMÁTICA / FÍSICA / QUÍMICA.</p> <ul style="list-style-type: none"> • SC02; • PSS com contrato em aberto nesta disciplina / Município de Guaraqueçaba / <u>Grupo 16 - Edital 47/2020</u> • PSS fim de lista • PSS com contrato aberto por qualquer Grupo/Etapa com Graduação/ Acadêmico • Inscrito por qualquer Grupo/Etapa/ Município com Graduação/ Acadêmico/ Carga horária na disciplina 	10	Manhã	Ilha das Peças
		06	Noite	Ilha das Peças

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE E CONTRATAÇÃO:

EDITAL N.º 13/2021 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no Protocolado n.º 17.012.534-7,

RESOLVE

Retificar o Edital n.º 47/2020 – GS/SEED, de 29 de outubro de 2020, que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme segue:

1. O subitem 12.8 passa a constar com a seguinte redação:

12.8 Quando a convocação ocorrer simultaneamente para comprovação de títulos e contratação, o candidato deverá apresentar os documentos especificados nos itens **12.21** e **12.22**.

2. Ficam excluídas as alíneas “f”, “g”, “h” e “i” do subitem 12.21.

3. Acrescenta-se o subitem 12.22.3 com a seguinte redação:

12.22.3 Após a contratação, quando convocado pelo Núcleo Regional de Educação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional constantes no comprovante de inscrição, conforme descrito no item 9 deste Edital;
- b) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação do(s) comprovante(s) do tempo de serviço constantes no comprovante de inscrição, conforme descrito no item 9 deste Edital;
- c) declaração negativa de benefício de aposentadoria emitida nos seis meses anteriores à convocação pelo Instituto de Previdência para o qual realizou suas contribuições, se o candidato possuir a idade mínima para aposentadoria, e informar tempo de serviço conforme descrito no item 9 deste Edital.

4. Acrescenta-se o Anexo XIV com a seguinte redação:

LISTA DE DOCUMENTOS

Documentos originais

- a) Documento de identidade original ou outro documento oficial de identificação com foto (item 12.21).

Títulos originais e cópias legíveis

- b) Títulos de escolaridade obrigatória (conforme item 12.1 ou 12.2 ou 12.4 ou 12.5).
c) Autodeclaração de Pessoa Negra para inscritos como PN (anexo VII) e Termo de Homologação da autodeclaração de Pessoa Negra, cedido pelo Núcleo Regional de Educação (item 5.3).
d) Laudo médico para inscritos como PcD (subitem 4.6).
e) Laudo médico, acompanhado de audiometria comprovando surdez, conforme Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, para candidatos inscritos no Grupo 25, Professor Surdo (item 4.6).

Fase II – Contratação condicionada à existência de vaga (item 12.22)

Está dispensado da apresentação dos documentos deste item o candidato que comprovar contrato anterior com a SEED.

- a) Atestado de Saúde Ocupacional emitido nos últimos 90 (noventa) dias (conforme anexo X).
Caso não tenha sido utilizado o modelo, é obrigatório constar:
- que o candidato não pertence ao grupo de risco do coronavírus no atestado emitido pelo médico.
- assinatura da declaração contida no anexo, mesmo se acompanhado de atestado emitido pelo médico.
b) Atestado de Antecedentes Criminais Estadual emitido nos últimos 6 (seis) meses, disponível em:
<http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102>
ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual emitida nos últimos 6 (seis) meses.
c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça/Polícia Federal emitida nos últimos 90 (noventa) dias, disponível em:
<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>.
d) Declaração de não demissão de serviço público (anexo XI).
e) Declaração de Acúmulo de Cargos (anexo XII).
f) Comprovante impresso CQC – eSocial sem divergências (disponível em <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>).

* Link de acesso aos editais das convocações e documentação: www.nre.seed.pr.gov.br (escolha o NRE de inscrição)

Não será exigido, durante as Fases I e II, que o candidato apresente a documentação dos Títulos e Tempo de serviço informados em sua inscrição. Fica reservado ao NRE, requerer tais comprovantes em momento posterior à contratação.